



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária que auxiliem os pequenos produtores rurais, subsidiando os custos cartorários decorrentes da averbação do Georreferenciamento das propriedades, devido o seu alto custo.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- considerando que a implementação do georreferenciamento de imóveis rurais decorre de uma imposição legal;

- considerando que os imóveis rurais que não estiverem regularizados ficarão impedidos de fazer a transferência do imóvel e a contratação de crédito agrícola;

- considerando que por meio do georreferenciamento se obtém a identificação individualizada do imóvel rural, a qual será certificada pelo INCRA para atestar que não há sobreposição com outro imóvel rural, para, posteriormente, a matrícula ser retificada no Cartório de Registro de Imóveis; e

- considerando que a exigência de pagamento integral da taxa de averbação possui custo elevado e que em muitas propriedades há estradas municipais que cortam as mesmas, e em razão disso precisam realizar dois ou até mais registros, é imprescindível que o Estado auxilie financeiramente àqueles agricultores hipossuficientes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauro de Nadal, que sugere as Vossas Excelências que auxiliem os pequenos produtores rurais, subsidiando os custos cartorários decorrentes da averbação do Georreferenciamento das propriedades, devido o seu alto custo. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
09/07/2025, às 12:05.

---